Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 230/2022
Relator: Vereador Rogerio Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R$ 2.232.246,01 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e um centavo), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

A iniciativa se justifica, diante da necessidade de reforçar a dotação orçamentária já existente, objetivando ocorrer com precatórios de pequena monta (requisições de pequeno valor) devidos em virtude de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Nota-se que a Administração Municipal foi notificada para o pagamento de precatórios de pequena monta, provenientes de ações trabalhistas, cujos valores são de até 30 salários mínimos nacionais, encaminhados pelo Poder Judiciário com prazo de 60 (sessenta) dias para serem quitados, desta forma, é preciso proceder o reforço de dotações que já existiam no Orçamento.

Destaca-se que os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificado na fonte de recursos do tesouro municipal, durante o exercício de 2022, nos termos do artigo 2º da propositura.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2022.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator

PARECER CCJ Nº 264/2022 AO PL Nº 230/2022- Recebido em 10/11/2022 08:40:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1AD8-5909-A7AA-7A18.

PARECER CCJ Nº 264/2022 AO PL Nº 230/2022- Recebido em 10/11/2022 08:40:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1AD8-5909-A7AA-7A18.